



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins – Pró-Amazônia Legal (CGPAL)

3^a Reunião Ordinária 2025

Data: 29 de agosto de 2025

Horário: 14:30 às 16:00

Local: *Online, Microsoft Teams*

PARTICIPANTES

• Membros do CGPAL

O Presidente do Comitê, Gustavo Cerqueira Ataíde; Vice-Presidente do Comitê, Lorena Melo Silva Perim; Frederico de Araujo Teles - Suplente (MME/SNEE); Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo - Titular (MPOR/SNPTA); Rafael Seronni Mendonça - Suplente (MPOR/SNPTA); Ronney César Campos Peixoto - Titular (FNSEME); Rodrigo Santana - Titular (ABRADEE); Lusérgio Sales De Souza - Suplente (ABRADEE); Wallas Novais Aguiar – Titular (CONACEN); Rosimeire Cecilia da Costa - Suplente (CONACEN).

• Secretaria Executiva do CGPAL

Marco Antonio Juliatto (MME/SNTEP/DTE), Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE), Cláudir Afonso Costa (MME/SNTEP/DTE), Carolina Torres Menezes (MME/SNTEP/DTE); Rebecca Kristina Mendes de Sousa (MME/SNTEP/DTE) e Lívio Teixeira de Andrade Filho (MME/SNTEP/DTE).

• Apoio técnico do CGPAL

Pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE): Guilherme Mazolli Fialho, Aline Couto de Amorim, Andre Luiz da Silva Velloso, Marcos Alexandre Izidoro da Fonseca, Marcelo Luiz de Carvalho Moura Moreira e Michele Almeida de Souza.

Pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS): Paulo Gerson Cayres Loureiro.

Pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE): Tamilyn Tanaka, Gabriela Pantoja Passos e Mariana Zucchi

Pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): Breno de Souza França (SFT) e Paulo César Montenegro de Ávila e Silva (SGM).

Pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA): Fernando Cavalcanti da Silva Albuquerque e Alan Vaz Lopes

- **Representantes da ELETROBRÁS**

Fábio da Silva Alves, Flavia Gomes, Everton Sousa Cerqueira, Rodrigo Campos de Souza, Alexandre Bahjat Sampaio Ebeidalla, Bruno Heitmann de Carvalho, Thalisson Gloria de Almeida, Domingos Romeu Andreatta, Flavio Henrique Santos da Silva, Gabriel Einsiedel Ribeiro, Natasha dos Anjos Huang.

- **Demais convidados**

Marcelo Mazzola (Presidência), Paulo (BEZ Auditores) e Janary Bastos Damacena (MME).

- **Membros do CGPAL ausentes:**

Gustavo Gonçalves Manfrim – Titular (MME/SE); Isabela Sales Vieira - Suplente (MME/SE); Gentil Nogueira Sá Junior – Titular (MME/SNEE); Jotávio Borges Gomes - Suplente (FNSEME).

ABERTURA

A Terceira Reunião Ordinária de 2025 do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Naveabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins – Pró-Amazônia Legal (CGPAL) ocorreu no formato virtual, via plataforma Microsoft Teams. Às quatorze horas e quinze minutos o coordenador-geral do Departamento de Transição Energética e componente da Secretaria-Executiva do Comitê, Cláudir Afonso Costa, iniciou os trabalhos, informando que a reunião estava sendo gravada e realizou a conferência de quórum dos membros presentes, conforme designação publicada na PORTARIA DE PESSOAL MME nº 33, de 13 de maio de 2025, alterada pela PORTARIA DE PESSOAL MME nº 47, de 13 de junho de 2025 e PORTARIA DE PESSOAL MME nº 107, de 18 de agosto de 2025. A reunião foi presidida pelo Presidente do CGPAL, Gustavo Cerqueira Ataíde, que deu boas-vindas aos novos membros e, em seguida, passou à projeção dos itens da pauta compartilhada para orientar o desenvolvimento da reunião, esclarecendo que foi incluído como item de deliberação o “Ressarcimento de custos administrativos da Eletrobras - 1º semestre de 2025”, por estar relacionado ao item de deliberação “Aprovação da Prestação de Contas do 1º semestre do exercício de 2025”, já contido na pauta.

1. INFORMES

Cláudir Afonso Costa (MME/SNTEP/DTE) fez um breve relato dos itens da pauta da reunião e passou para os informes. Inicialmente, Carolina Torres Menezes (MME/SNTEP/DTE) deu as boas-vindas aos novos membros do Comitê e citou a alteração também do substituto da presidência do Comitê que passou a ser a Lorena Melo Silveira Perim, para o ciclo de 2025-2026.

Em seguida, divulgou o saldo das contas CDAL e CDN, com data base de julho de 2025 e retornou a palavra para Cláudir Afonso Costa apresentar um resumo do andamento da contratação de consultoria para levantamento de investimento para as metas do Programa Energia da Amazônia, que teve o processo de seleção reiniciado em face da ocorrência de um único proponente e com valor da proposta acima do preço de referência. E informou, também, que foi realizada revisão de Termo de Referência em questão de forma a permitir maior participação de interessados e atualizado o prazo para contratação para novembro/2025.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Aprovação da carteira de projetos para redução estrutural dos custos de geração no âmbito do Chamamento Público nº 1/2024

Cláudir Afonso Costa prosseguiu com o item referente à aprovação da carteira de projetos para redução estrutural dos custos de geração no âmbito do Chamamento Público nº 1/2024, apresentando resultado da avaliação final conduzida pela Secretaria-Executiva do Comitê, com recomendação para a seleção e aprovação de 14 propostas de 4 proponentes, totalizando um valor de R\$ 510 milhões de aportes da Conta

de Desenvolvimento da Amazônia Legal (CDAL) para compor a carteira de projetos do programa. Adicionalmente, apresentou informações complementares de cada uma das propostas com detalhes de investimentos, tipo de solução tecnológica, quantidades de localidades beneficiadas, população beneficiada, dentre outras informações, bem como as propostas desclassificadas e os seus principais motivos ensejadores da desclassificação. Salientou que o processo seletivo foi bastante complexo e transparente, inclusive com oportunidade de reuniões para oitivas dos participantes visando melhor compreender os detalhes das propostas.

Rosimeire Cecilia da Costa (CONACEN) levantou uma preocupação sobre o prazo de 36 meses para o desenvolvimento das propostas da Aggreko, que poderia gerar benefícios econômicos em prazo muito distante, além da execução em paralelo dos projetos. Sobre essa preocupação, foi pontuado que, durante a fase de desenvolvimento do projeto, pode-se buscar estratégias visando ter cronogramas que considerem a execução sequencial nas localidades para acelerar o prazo de implantação. Foi aventada inclusive a possibilidade de estimular o empreendedor a acelerar o processo, uma vez que a implantação antecipada da infraestrutura também pode ser de interesse do Agente Executor.

Ronney César Campos Peixoto (FNSEME) também concordou com essa preocupação do prazo e disse que vai atuar junto ao proponente para tentar incentivar a antecipação desses prazos de entrega. Complementarmente, Cláudir esclareceu que não são todas as 36 localidades com prazos de implantação iguais e que outras propostas estão com prazos bem menores de implantação, consistindo em uma carteira de projetos bastante diversificada.

Mariana Zucchi (CCEE) levantou dúvidas sobre a proposta da Eletrobras de instalação fotovoltaica, o que Cláudir Afonso Costa (MME/SNTEP/DTE) esclareceu que tais projetos tem o potencial de reduzir os custos de geração pelo fato das instalações estarem conectadas a uma usina térmica que utiliza recursos da CCC além de a instalação fotovoltaica ter um sistema de armazenamento próprio. Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE) complementou os esclarecimentos dessa preocupação indicando que a instalação será implantada em um Batalhão do Exército, sendo ele o beneficiado.

Paulo César Montenegro de Ávila e Silva (SGM/ANEEL) informou que a ANEEL está concluindo o trabalho de revisão do valor de referência regulatório sobre os benefícios à CCC para as diversas fontes de geração renovável, que está relacionado com os projetos de hibridização propostos para aprovação do CGPAL.

Cláudir Afonso Costa (MME/SNTEP/DTE) esclareceu que, inicialmente, estava previsto para o edital um valor de aporte aproximado de R\$ 372 milhões e, tendo em vista que as propostas avaliadas pela Secretaria-Executiva do Comitê e sem restrições para serem selecionadas, nos termos do Edital nº 1/2024, ultrapassaria esse valor, recomendava-se o acréscimo de R\$ 138 milhões, perfazendo o total de R\$ 510 milhões, de forma a minimizar custos com novas seleções e alocar recursos disponíveis para gerar os benefícios esperados à CCC o quanto antes. Ainda, foi informado que, do valor adicional, parte virá do orçamento de 2026, no valor de R\$ 133 milhões, e outra parte de ajustes do plano de trabalho de 2024-2025. Frisou, ainda, que foram reservados 15% dos valores disponíveis para projetos para fins de contingência.

Em seguida, foi projetada e apresentada a sugestão de Resolução nº 30 encaminhada para deliberação do Comitê Gestor e para a qual foi sugerido um acréscimo na redação no sentido de deixar claro o papel da ANEEL no processo, fazendo uma remissão ao art. 14 do Decreto nº 11.059/2022, que estabelece a competência da agência para regular, fiscalizar e dispor sobre aplicação de sanções em caso de descumprimento das obrigações. Assim, depois de alguns ajustes pelos membros, foi acordado e inserido o artigo terceiro na proposta de resolução para avaliação dos membros.

Na sequência, o Presidente do CGPAL, Gustavo Ataíde, abriu a palavra para comentários sobre a **RESOLUÇÃO N° 30, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**, que aprova a carteira de projetos selecionados para redução estrutural dos custos de geração nos termos do Edital de Chamamento público nº 1/2024, e não tendo havido manifestações colocou o item para deliberação dos membros, tendo sido **aprovada a resolução**, com a abstenção da ABRADEE, representada pelos senhores Rodrigo Santana – Titular e Lusérgio Sales de Souza – Suplente, por considerarem que estes são partes interessadas de um dos projetos.

2.2. Aprovação da Prestação de Contas do CGPAL 1º semestre do exercício de 2025

Carolina Torres Menezes (MME/SNTEP/DTE) prosseguiu com o item referente à aprovação da prestação de contas do primeiro semestre do exercício de 2025, destacando os pontos mais relevantes da estruturação do relatório, em especial sobre relatórios subsidiados pela Auditoria Independente, desembolsos e aportes realizados, atos praticados no âmbito do Edital nº 1/2024 do CGPAL bem como nas metas para o programa Pró-Amazônia Legal. Também, atualizou as informações sobre o projeto de navegabilidade do Rio Madeira com previsão de aprovação do projeto para o segundo semestre de 2025. Karina Araujo Sousa ressaltou a importância desse relatório que é semestral e traz transparência das ações realizadas.

Em seguida, o Presidente do CGPAL, Gustavo Ataíde, submeteu para avaliação dos membros a proposta de resolução sobre a prestação de contas referente ao primeiro semestre de 2025 do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e da Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins e, não havendo manifestações, colocou o item para deliberação dos membros, tendo sido **aprovada a RESOLUÇÃO N° 31, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 por unanimidade**.

2.3. Ressarcimento de custos administrativos da Eletrobras - 1º semestre do exercício de 2025

Carolina Torres Menezes (MME/SNTEP/DTE) seguiu com a pauta sobre o ressarcimento de custos administrativos requeridos pela Eletrobras, no montante de R\$ 2.484.756,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais) e referente aos custos administrativos incorridos no 1º semestre do exercício de 2025. Foi apresentada uma tabela com os detalhes dos custos administrativos da Eletrobras e esclarecido que a autorização para o ressarcimento é feita por meio de consignação em ata de reunião, não havendo necessidade de uma resolução.

Ao indicar este procedimento, houve manifestações dos membros sobre a melhor condução desta autorização. Foi explicado pelo Presidente do CGPAL que, uma vez aprovada a prestação de contas, já fica autorizado este ressarcimento, que está detalhado e contido no próprio relatório de prestação de contas. Cláudir Afonso Costa explicou que, nas regulamentações do programa, já está previsto esse ressarcimento dos custos incorridos pela gestão administrativa da Eletrobras, que o procedimento proposto é só um endosso que inclusive já foi realizado nas deliberações anteriores. Afirmou, ainda, que a ideia é simplificar esse processo para o futuro com a possibilidade de deixar um regramento estabelecido para tornar processo mais automático, autorizando o reembolso quando da aprovação da prestação de contas.

Por fim, o Presidente do CGPAL, Gustavo Ataíde, fez uma proposta intermediária trocando o termo “autorizar” por “anuir” o ressarcimento, sendo acordado por todos e seguiu com a deliberação com a proposta da seguinte redação:

“O CGPAL anui com o ressarcimento à Eletrobras no montante de R\$ 2.484.756,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais) referente aos custos administrativos incorridos no 1º semestre do exercício de 2025, nos termos do Relatório de atividades Eletrobras – CGPAL Período de 01.01.2025 a 30.06.2025 e Relatório de Auditoria Asseguração Razoável Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal – CGPAL Relatório de Prestação de Contas da CDAL e da CDN Data Base 30/06/2025 (1º Semestre de 2025) (anexados à presente ata).

Tendo sido colocado para deliberação, o **ressarcimento de custos administrativos** requeridos pela Eletrobras foi **aprovado por unanimidade** pelo Comitê.

2.4. Reembolso da 11ª Parcela à TNE

Carolina Torres Menezes (MME/SNTEP/DTE) prosseguiu com o item referente ao reembolso da 11ª parcela à TNE e explicou sobre este reembolso, que é um procedimento padrão, apresentando o detalhamento dos valores do reembolso com as obrigações da TNE e da União relativos a acordo judicial, especificando os valores de compensação por impactos socioambientais irreversíveis e fortalecimento do PWA na terra indígena. Também, exibiu as etapas e o fluxo a ser percorrido para o processamento deste reembolso desde o início até o pagamento.

Em seguida, projetou-se a proposta de **RESOLUÇÃO N° 32, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**, que autoriza a destinação de recursos para reembolso de valores a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis em terra indígena, à Transnorte Energia S.A. (TNE), referente à 11ª parcela. O Presidente do CGPAL, Gustavo Ataíde, abriu a palavra para comentários sobre a proposta de reembolso à TNE e não havendo nenhuma intervenção colocou para deliberação dos membros do comitê, sendo

aprovado por unanimidade a RESOLUÇÃO Nº 32 que autoriza o reembolso da 11ª parcela à TNE.

3. INFORMES FINAIS

Considerando o adiantado da hora o Presidente sugeriu passar para os informes finais.

Claudir Afonso Costa(MME/SNTEP/DTE) informou que serão realizadas reuniões de alinhamento junto aos agentes executores dos projetos selecionados e aprovados pelo CGPAL e à Eletrobras, buscando dar início à execução dos projetos e que, na próxima reunião, há a possibilidade de haver deliberação sobre o projeto de navegabilidade apresentado pelo Ministério dos Portos bem como sobre o plano anual de trabalho de 2026/2027. Ainda, agradeceu aos membros e às entidades de apoio do CGPAL no auxílio da análise da carteira de projetos aprovados na ocasião, bem como à equipe da Coordenação-Geral de Sistemas Isolados.

4. ENCERRAMENTO

Por fim, às dezesseis horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer membro do Comitê manifestado desejo de fazer uso da palavra, o Presidente do Comitê Gestor, Gustavo Cerqueira Ataíde, agradeceu em nome da Secretaria a todos os membros do comitê ressaltando que a aprovação dos projetos é uma grande entrega para o Programa Energias da Amazônia, registrou a satisfação de poder participar deste trabalho tão importante para a descarbonização da Amazônia e finalizou a reunião.

(assinado eletronicamente)

Gustavo Cerqueira Ataíde

Presidente do Comitê

Lorena Melo Silva Perim

Vice-Presidente do Comitê

Frederico de Araujo Teles

Representante Suplente da Secretaria Nacional de Energia Elétrica do MME

Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo

Representante Titular do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR

Rafael Seronni Mendonça

Representante Suplente do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR

Ronney César Campos Peixoto

Representante Titular do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Minas e Energia - FNSEME

Rodrigo Santana

Representante Titular da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE

Lusérgio Sales de Souza

Representante Suplente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE

Wallas Novais Aguiar

Representante Titular do Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica - CONACEN

Rosimeire Cecilia da Costa

Representante Suplente do Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica - CONACEN

Secretaria-Executiva do CGPAL: Marco Antonio Juliatto (MME/SNTEP/DTE); Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE); Cláudir Afonso Costa (MME/SNTEP/DTE); Carolina Torres Menezes (MME/SNTEP/DTE); Rebecca Kristina Mendes de Sousa (MME/SNTEP/DTE) e Lívio Teixeira de Andrade Filho (MME/SNTEP/DTE).

As atas de reunião serão acompanhadas de lista dos representantes participantes e descrição da coleta da assinatura, contendo os dizeres: "Assinado eletronicamente", quando a ata tiver sido assinada pelo membro dentro do prazo estabelecido; ou, em caso contrário, "Aceite tácito por ausência de manifestação". - Resolução nº 1, de 31 de março de 2023, Art. 23º, § 5º (alterada pela Resolução nº 23, de 5 de dezembro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Araujo Teles, Secretário Nacional de Energia Elétrica Substituto**, em 29/10/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Seronni Mendonça, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUSERGIO registrado(a) civilmente como Lusergio Sales de Souza, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudir Afonso Costa, Coordenador(a)-Geral de Sistemas Isolados**, em 11/11/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Cerqueira Ataide, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento**, em 11/11/2025, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1114183** e o
código CRC **795A1C5F**.

Referência: Processo nº 48360.000178/2025-54

SEI nº 1114183